



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Presidência da República:

Direcção-Geral de Administração.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério das Finanças e Administração Pública:

Direcção de Administração.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério do Ambiente e Agricultura:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos.

Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Cultura:

Gabinete do Ministro.

Procuradoria-Geral da República:

Conselho Superior do Ministério Público.

Município de Santa Cruz:

Câmara Municipal.

Município de São Domingos:

Câmara Municipal.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex^a o Presidente da República:

De 7 de Maio de 2008:

É nomeada Irosanda Cristina Lopes de Brito Barros, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de assessora especial do Presidente da República, nos termos do nº 3 do artigo 42º da Lei nº 13/VII/2007, de 2 de Julho, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2008.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 8 de Maio de 2008. – O Director-Geral, *Teodoro Manuel Évora*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 24 de Abril de 2008:

Acélia Mireya Cáceres Monteagudo, graduada, escalão IV, índice 130, contratada, do Ministério da Saúde - rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, com efeitos a partir do dia 14 de Abril de 2008.

Despachos do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 25 de Abril de 2008:

Jailson Monteiro de Pinto Cid, médico geral, escalão IV, índice 100 do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, nomeado definitivamente no respectivo cargo.

Despacho do Director do Hospital Dr. Baptista de Sousa - por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 31 de Março de 2008:

Natalina dos Reis Cruz Spencer, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 26 de Março de 2008, que é do seguinte teor:

«Devem ser-lhe justificadas as faltas dadas ao serviço de 29 de Janeiro de 2008 a 16 de Março de 2008».

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos comunica-se que a médica geral, escalão II, índice 110, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, Carolina Cardoso da Silva Leite Gomes, que se encontrava em comissão eventual de serviço para especialização médica no estrangeiro, regressou ao país, tendo retomado as suas funções no dia 1 de Março de 2008.

Para os devidos efeitos comunica-se que a médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, Nair Chantre Silva Santos Lucas, que se encontrava em comissão eventual de serviço para especialização médica no estrangeiro, regressou ao país, tendo retomado as suas funções no dia 27 de Abril de 2008.

RECTIFICAÇÕES

Por erro da Administração, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 17/2008, II Série, de 30 de Abril, o despacho de 4 de Dezembro de 2007, de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde, respeitante à nomeação do Delegado de Saúde do Tarrafal, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

É nomeado, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Delegado de Saúde do Tarrafal - nível III, o Dr. Hélder Rogério do Rosário Pereira...

Deve ler-se:

É nomeado, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Delegado de Saúde do Tarrafal — nível III, o Dr. Hélder José Miranda Almada do Rosário.

Por erro da Administração, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 15/2008, II Série de 16 de Abril, o despacho de 2 de Abril de 2008, do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração - por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde, respeitante à nomeação de enfermeiras, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Maria da Páscoa Jardim da Silva, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde - nomeada provisoriamente no respectivo cargo.

Paula Cristina Santos Gomes, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde - nomeada provisoriamente no respectivo cargo.

Raquel Soraya Delgado Neves, enfermeira geral escalão V, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde - nomeada provisoriamente no respectivo cargo.

Rosa Centeio Fernandes, enfermeira geral escalão V, índice 100, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde - nomeada provisoriamente no respectivo cargo.

Deve ler-se:

Maria da Páscoa Jardim da Silva, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde - nomeada definitivamente no respectivo cargo.

Paula Cristina Santos Gomes, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde - nomeada definitivamente no respectivo cargo.

Raquel Soraya Delgado Neves, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde - nomeada definitivamente no respectivo cargo.

Rosa Centeio Fernandes, enfermeira geral escalão V, índice 100, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde - nomeada definitivamente no respectivo cargo.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 8 de Maio de 2008. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros,
Cooperação e Comunidades:

De 13 de Setembro de 2007:

Arnaldo Monteiro Lopes, Licenciado em Sociologia, nomeado ao abrigo das alíneas *a* e *b*) do artigo 14º da Lei nº 102/W/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 1, do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Julho, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de assessor do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

O encargo será suportado pela verba 3.01.01.01 do orçamento em vigor. – (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Despacho do Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, por delegação de competência de S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 15 de Abril de 2008:

Tendo em consideração que por erro da Administração foi concedido licença sem vencimento de longa duração à Secretária de Embaixada do 4º escalão, do quadro do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, Tania Serafim Yvonne Romualdo, conforme despacho publicado no *Boletim Oficial* nº 49, II Série, de 12 de Dezembro de 2007, ao invés da licença sem vencimento por 90 dias que efectivamente foi requerido pela funcionária.

Convindo, portanto, atender ao requerimento da interessada e sanar o referido lapsus, decido com fundamento no disposto nos artigos 20º, nº 3, 21º, nº 1 e nº 6, e 24º, nº 1, todos do Decreto-Legislativo nº 15/97, de 10 de Novembro, reformar o Despacho nº 28/2007, de 30 de Novembro de 2007, para passar a produzir efeitos como Despacho de concessão de licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, ao abrigo do nº 1, do artigo 45º, do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 6 de Maio de 2008. – O Director-Geral, *João Manuel Almeida*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção de Administração

Despacho de S. Ex.^a a Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 6 de Dezembro de 2007:

Maria de Lourdes Delgado Barros, técnica-adjunta verificadora tributária, referência 9, escalão C, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos destacada para exercer funções de Supervisora do Service Center, por um período de 6 (seis) meses, na Unidade de Gestão da Casa do Cidadão, nos termos do artigo 17º a 20º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho e do artigo 23º do Decreto-Lei nº 35/2007, de 29 de Outubro, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2007.

De 28 de Janeiro de 2008:

Marlene Lopes Oliveira, inspectora tributária, referência 14, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças e Administração Pública, afecta à Repartição

de Finanças de São Vicente, é autorizado a pedido das requerentes, a permuta com Maria Auxiliadora da Cruz Fernandes, inspectora tributária, referência 14, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças e Administração Pública, afecta à Repartição de Finanças da Praia, nos termos do artigo 10º do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho.

Maria Auxiliadora da Cruz Fernandes, inspectora tributária, referência 14, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças e Administração Pública, afecta à Repartição de Finanças da Praia, é autorizado a pedido da requerente, a permuta com Marlene Lopes Oliveira, inspectora tributária, referência 14, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças e Administração Pública, afecta à Repartição de Finanças de São Vicente, nos termos do artigo 10º do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho.

De 20 de Fevereiro:

José Tomás Sena Monteiro, técnico superior, referência 14, escalão D, do quadro do pessoal da Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Administração Pública, é requisitado em comissão ordinária de serviço, para exercer funções na mesma categoria na Direcção-Geral do Orçamento, por um período de um ano, ao abrigo dos artigos 11º a 14º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na rubrica 3.01.01.02 do pessoal do quadro do Ministério das Finanças e Administração Pública.

Despacho de S. Ex.^a a Secretária de Estado Adjunta da Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 30 de Novembro de 2007:

É nomeada Alcinda Ramos do Rosário, para em comissão de ordinária de serviço, exercer o cargo de secretária de S. Ex.^a a Secretária de Estado Adjunta da Ministra das Finanças e Administração Pública, nos termos do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007.

De 11:

É nomeado o Sr. Abdul'Hay Kaunda Antero Sanches Simas, licenciado em jornalismo, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessor da Sra. Secretária de Estado Adjunta da Ministra das Finanças e Administração Pública, nos termos do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2007.

De 4 de Fevereiro de 2008:

Ao abrigo do disposto no artigo 17º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, é colocado em situação de “destacamento”, na Direcção-Geral da Administração Pública, com efeitos a partir de 4 de Fevereiro de 2008, Janine Duarte Fonseca Rodrigues Maximiano, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral Estudos e Reforma Administrativa.

De 22:

Suzan Patrícia Monteiro de Pina Reverdes, licenciada em Educação, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de secretária do Secretário do Estado da Administração Pública, nos termos previstos no artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Julho e ainda com os artigos 12º e 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeito a partir de 1 Março de 2008.

A despesa tem cabimento na rubrica 3.01.01.02 — pessoal do quadro especial do Gabinete do Secretário do Estado da Administração Pública.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Administração Pública, na Praia, aos 9 de Maio de 2008. – A Directora, *Carla Soares Sousa*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, por delegação de S. E^a o Ministro das Finanças e Administração Pública:

De 5 de Março de 2008:

Rosa Lopes Rocha, técnica superior, referência 14, escalão B, do Ministério do Ambiente e Agricultura, - é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em “Sistemas de Informação Geográfica” na Universidade de Trás dos Montes e Alto Douro em Vila Real, Portugal por um período de 01 ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº 10, Cód. 03.01.01.02 do orçamento vigente.

De 18:

Maria Odete dos Reis de Carvalho Andrade, inspectora tributário, referência 14, escalão A, do quadro do pessoal do Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças e Administração Pública, é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em Sociologia da Educação pela Universidade de São Paulo – Brasil, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 8 de Março 2008.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº 10.12, Cód. 30.30.10.12 do orçamento vigente.

Amália Faustino Mendes, inspectora superior, referência 14, escalão C, quadro definitivo da Inspeção-Geral do Ministério da Educação e Ensino Superior, é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em Língua e Cultura Portuguesa na Universidade de Lisboa - Portugal por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº 10, Cód. 03.01.01.02 do orçamento vigente.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 10 de Abril 2008. – A Directora-Geral, *Dicla da Graça Évora*.

—oço—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E AGRICULTURA

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a a Ministra do Ambiente e Agricultura:

De 18 de Abril de 2008:

Adelina Maria dos Santos Vicente, referência 13 escalão A, quadro definitivo do Ministério do Ambiente e Agricultura, destacada para desempenhar as funções de Secretária Executiva de Cabo Verde para a Exposição Internacional sob o lema “Água e Desenvolvimento Sustentável” a ter lugar na cidade Espanhola, Saragoça de 14 de Junho á 14 de Setembro de 2008-Expo-zaragoza 2008, ao abrigo do artigo 17º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente e Agricultura, na Praia, ao 7 de Maio de 2008. – A Directora de Administração e Gestão, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E ENSINO SUPERIOR

Direcção dos Recursos Humanos

Despacho de S. Ex^a o Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 25 de Outubro de 2007:

Maria Madalena Sanches Mendonça, professora primária, referência 3, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de Santa Cruz, de licença sem vencimento de longa duração desde 15 de Setembro de 2002, autorizada o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do nº 1, artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o nº 2, Artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2007.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02 — Pessoal quadro, do Ministério da Educação e Ensino Superior, para o ano lectivo 2007/08. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Abril de 2008).

De 12 de Março de 2008:

Por conveniência de serviço, é designada a Sra. Elsa Maria Sousa Soares, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, do quadro definitivo da Escola Secundária Eugénio Tavares - Brava, a integrar o Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Ensino e Formação, como representante do Ministério da Educação e Ensino Superior, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 4/96, de 19 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

A representante ora designada, fica a fazer vezes do Presidente do Fundo, enquanto este não for indicado.

De 22 de Maio:

Cláudia Maria de Barros Fernandes, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva na Escola Secundária “Constantino Semedo”, que se encontrava em comissão eventual de serviço, desde do ano lectivo 2005/06, para frequentar o curso de Mestrado em Biologia de Conservação em Portugal, nos termos do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, é dada por finda a referida comissão, com efeitos imediatos.

Domingos Alberto Sousa Varela, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva na Escola Secundária Polivalente “Cesaltina Ramos” em serviço na Direcção-Geral de Alfabetização e Educação de Adultos, que se encontrava em comissão eventual de serviço, desde do ano lectivo 2005/06, para frequentar o curso de Mestrado em “Saúde Colectiva”, na Universidade Federal da Bahia no Brasil nos termos do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, é dada por finda a referida comissão, com efeitos imediatos.

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Educação, por delegação de competências de S. Ex^a a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 14 de Abril de 2008:

Belmira Andrade Silva, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Pedro Gomes, concedida a redução de 02 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

De 18:

Manuel de Jesus Furtado Cardoso, professor do ensino secundário, referência 8, escalão C, em exercício de funções no Liceu Domingos Ramos, concedido a redução de 02 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

RECTIFICACÕES

Por ter sido publicado de forma incompleta, no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 2 de Abril de 2008, o despacho de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Ensino Superior, de 31 de Outubro de 2007, referente à nomeação, em regime de substituição, de Belmiro Mendes Furtado para o cargo de Inspector-Geral da Educação, novamente se publica na íntegra:

Belmiro Mendes Furtado, inspector superior, referência 14, escalão B, Licenciado em Ciências da Educação, nomeado para, em regime de substituição, exercer o cargo de Inspector-Geral da Educação, ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, conjugado com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.01.02 — pessoal do quadro do Ministério da Educação e Ensino Superior.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 4 II Série de 30 de Janeiro de 2008, o despacho de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Ensino Superior, de 6 de Junho de 2004, referente à reclassificação de Pedro dos Santos Silva, de novo se publica na íntegra.

Pedro dos Santos Silva, professor de ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro pessoal da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior, no concelho do Paúl, reclassificado a categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, ao abrigo dos dispostos na alínea d) n.º 1 III do artigo 39.º, conjugada com os artigos 37.º e 41.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, na sequência de conclusão do Bacharelato em Estudos Caboverdianos e Portugueses, com efeitos a partir do ano lectivo 2001/2002.

Sem encargos financeiros adicionais para o Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 2 de Maio de 2007, o despacho de S. Ex.ª o Sr. Secretário de Estado da Educação, de 9 de Outubro de 2006, respeitante o regresso ao quadro de origem do professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, José Nildo Teixeira da Veiga, do quadro definitivo da Delegação de do Ministério da Educação e Ensino Superior, no Concelho de São Filipe, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

...referência 7, escalão A...

Deve ler-se:

...referência 7, escalão B...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 7 de Dezembro de 2005, o despacho de S. Ex.ª o Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, de 5 de Abril de 2004, referente progressão da professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, Rosa Maria Morais, do quadro definitivo do Liceu Domingos Ramos, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

...escalão B, para C...

Deve ler-se:

...escalão C, para D...

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, 9 de Maio de 2008. — O Director, *José Avelino Rodrigues Pina*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, FAMÍLIA E SOLIDARIEDADE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex.ª o Ministro do Trabalho Família e Solidariedade:

De 7 de Maio de 2008:

Isabel Maria dos Santos Gomes, a desempenhar em comissão de serviço as funções de Secretária de S. Ex.ª o Ministro do Trabalho, Família e Solidariedade, dada por finda, a seu pedido, a referida comissão de serviço, nos termos da alínea a) do artigo 4.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95 de 20 de Junho, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2008.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade, na Praia, aos 9 de Maio de 2008. — O Director-Geral, *Silvino Pires Amador*.

—oço—

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete do Ministro da Cultura

COMUNICAÇÃO

Pela presente, comunica-se que, por ter sido publicado de forma inexacta na II Série do *Boletim Oficial* n.º 16/2008, de 23 de Abril, o extracto do despacho de S. Ex.ª o Ministro da Cultura, de 9 de Abril de 2008, dando por finda a comissão ordinária de serviço da assessora do Ministro da Cultura Maria Auzenda Soares Nogueira da Silva, técnica superior principal, referência 15, escalão C, do quadro de pessoal do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, fica o mesmo despacho, na parte que interessa, rectificado pela forma seguinte:

Onde se lê:

Com efeitos a partir de 9 de Abril de 2008.

Deve ler-se:

Com efeitos a partir de 1 de Maio de 2008.

Gabinete do Ministro da Cultura, na Praia, aos 9 de Maio de 2008. — O Assessor, *Alberto Silva Ramos*.

—oço—

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Conselho Superior do Ministério Público

EXTRACTOS DELIBERAÇÕES

De 29 de Abril de 2004

Em conformidade com os artigos 29.º n.º 3, e 63.º n.º3 da Lei n.º 136/IV/95, de 3 de Julho, progridem os seguintes Magistrados do Ministério Público, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2004:

Dr. Manuel Filipe Soares, Procurador da República de 1.ª classe B, índice 176, para Procuradoria da República, escalão C, índice 182.

Dr. Henrique Soares Teixeira, Procurador da República de 3.ª classe, escalão A, índice 140, para Procurador da República de 3.ª classe, escalão B, índice 146.

Dr.^a Lisete Celeste Barbosa Brito Neves, Procuradora da República de 3.^a classe, escalão A, índice 140, para Procurador da República de 3.^a classe, escalão B, índice 146.

Dr. Óscar Silva dos Reis Tavares, Procurador da República de 3.^a classe, escalão A, índice 140, para Procurador da República de 3.^a classe, escalão B, índice 146.

Dr. Albertino Silva Mendes, Procurador da República de 3.^a classe, escalão A, índice 140, para Procurador da República de 3.^a classe, escalão B, índice 146.

Em conformidade com os artigos 21.º, e 22.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36/97 de 2 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62-A/2005 de 3 de Outubro de 2005, e os artigos 30.º n.º 5 e 63.º n.º 3, da Lei n.º 136/IV/95, de Julho progride o seguinte Magistrado do Ministério Público:

SR.^a Adelaide Silva, Delegado do Procurador da República de 1.^a classe escalão A, índice 121, para Delegado de Procurador Principal escalão A índice 134.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 40.10.13.05, código 3.01.01.02 do Quadro do Orçamento do Ministério da Justiça.

O Presidente, (as.) *Franklin Afonso Furtado*

Está Conforme

De 24 de Março 2005

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público tomada na sua reunião de vinte e quatro de dois mil e cinco, e em conformidade com os artigos 29.º n.º 3 e 63.º n.º 3, da Lei n.º 136/IV/95, de 3 de Julho, progridem os seguintes Magistrados do Ministério Público, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005:

Dr. Boaventura José dos Santos, Procurador da República de 1.^a classe, escalão B, índice 176, para Procurador da República de 1.^a classe, Escalão C, índice 182.

Dr. Arlindo Luis Pereira Fífueiredo e Silva, Procurador da República de 2.^a classe, escalão A, índice 154, para Procurador da República de 2.^a classe, escalão B, índice 160.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 40.10.13.05, código 3.01.01.02 do Quadro do Orçamento do Ministério da Justiça.

O Presidente, (as.) *Franklin Afonso Furtado*

Está Conforme

De 25 de Novembro de 2005

Em conformidade com as disposições combinadas dos artigos 2.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 36/97, de 2 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62-A/2005 de 3 de Outubro, 29.º n.º 2 e 63.º n.º 3, da Lei n.º 136/IV/95, de 3 de Julho, são promovidos, com efeitos imediatos, os seguintes Magistrados do Ministério Público:

Dr. Vicente Timóteo Gomes Silva, Procurador da República de 3.^a classe, escalão B, Índice 146, para Procurador da República de 2.^a classe, escalão A, Índice 154;

Dr. Afonso Delgado Lima, Procurador da República de 3.^a classe, escalão B, índice 146, para Procurador da República de 2.^a classe, escalão A, índice 154;

Dr. Alcindo Júlio Soares, Procurador da República de 3.^a classe, escalão B, índice 146, para Procurador da República de 2.^a classe, escalão A, índice 154;

Dr. Henrique Soares Teixeira, Procurador da República de 3.^a classe, escalão B, índice 146, para Procurador da República de 2.^a classe, escalão A, índice 154;

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 40.10.13.05, código 3.01.01.02 do Quadro do Orçamento do Ministério da Justiça.

O Presidente, (as.) *Franklin Afonso Furtado*

Está Conforme

DELIBERAÇÃO N.º 12/2006

De 28 de Abril de 2006

Em conformidade com as disposições combinadas dos artigos 2.º, n.º 2 do Decreto Lei n.º 36/97, de 2 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62-A/2005 de 3 de Outubro, 29.º n.º 2 e 63.º n.º 3, da Lei n.º 136/IV/95, de 3 de Julho, são promovidos, com efeitos imediatos, os seguintes Magistrados do Ministério Público:

Dr.^a Lisete Celeste B. Brito Neves, Procuradora da República de 3.^a classe, escalão A, índice 140, para Procuradora da República de 2.^a classe, escalão A, índice 154;

Dr. Óscar Silva dos Reis Tavares, Procurador da República de 3.^a classe, escalão A, índice 140, para Procurador da República de 2.^a classe, escalão A, índice 154;

Dr. Albertino Silva Mendes, Procurador da República de 3.^a classe, escalão A, índice 140, para Procurador da República de 2.^a classe, escalão A, índice 154;

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 40.10.13.05, código 3.01.01.02 do Quadro do Orçamento do Ministério da Justiça.

O Presidente, (as.) *Franklin Afonso Furtado*

Está Conforme

EXTRACTO DE DELIBERAÇÃO N.º 9/2006

De 28 de Abril de 2006

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, tomada na sua reunião ordinária de 28 de Abril de dois mil e seis e em conformidade com os artigos 29.º n.º 3 e 63.º n.º 3, da Lei n.º 136/IV/95, de 3 de Julho, progridem os seguintes Magistrados do Ministério Público, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006:

Dr. Otelindo Livy Rivera de Jesus, Procurador da República de 1.^a Classe, escalão A, Índice 170, para Procurador da República de 1.^a classe, escalão B, Índice 176.

Dr. Evandro de Assunção Lopes de Carvalho, Procurador da República de 2.^a Classe, escalão A, Índice 154, para Procurador da República de 2.^a Classe, escalão B, índice 160.

Dr. Baltazar Ramos Monteiro, Procurador da República de 2.^a classe, escalão A, índice 154, para Procurador da República de 2.^a classe, escalão B, índice 160.

Dr. Carlos Silva Gomes, Procurador da República de 3.^a Classe, Escalão A, Índice 140, para Procurador da República de 3.^a classe, escalão B, índice 146.

Dr. António Maria Martins Claret, Procurador da República de 3.^a classe, Escalão A, Índice 140, para Procurador da República de 3.^a classe, Escalão B, Índice 146.

Dr. Killy Samháa Almada Fernandes, Procurador da República de 3.^a classe, escalão A, índice 140, para Procurador da República de 3.^a classe, escalão B, índice 146.

Em conformidade com os artigos 21.º, e 22.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36/97 de 2 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62-A/2005, de 3 de Outubro de 2005, e os artigos 30.º n.º 4 e 63.º n.º 3, da Lei n.º 136/IV/95 de Julho progride o seguinte Magistrado do Ministério Público:

Dr. João Alberto Barros Tavares, Delegado do Procurador da República de 2.^a classe, escalão A, índice 110 para Delegado do Procurador da República de 1.^a classe, escalão A, índice 121.

Em conformidade com os artigos 21.º, e 22.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36/97

de 2 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62-A/2005 de 3 de Outubro de 2005, e os artigos 30.º n.º 5 e 63.º n.º 3, da Lei n.º 136/IV/95, de Julho progridem o seguinte Magistrado do Ministério Público:

SR. Manuel José Mendes Gonçalves, Delegado do Procurador da República de 1.ª Classe escalão A, índice 121, para Delegado do Procurador Principal, escalão A, índice 134.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 40.10.13.05, código 3.01.01.02 do Quadro do Orçamento do Ministério da Justiça.

O Presidente, (as.) *Franklin Afonso Furtado*

Está conforme

EXTRACTO DE DELIBERAÇÃO N.º 5 - A/2007

De 30 de Março de 2007

Em conformidade com as disposições combinadas dos artigos 29.º n.º 3 e 63.º n.º 3, da Lei n.º 136/IV/95, de 3 de Julho, progridem os seguintes magistrados do Ministério Público, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007:

DR. Felismino Garcia Cardoso, Procurador da República de 2.ª classe escalão A, índice 154, Procurador da República para escalão B índice 160.

Dr. António Pedro Lopes Borges, Procurador da República de 3.ª classe, escalão A, índice 140, para escalão B, índice 146.

Dr.ª Mara Miranda Resende Dantas dos Reis, Procuradora da República de 3.ª classe, escalão A, índice 140 para escalão B, índice 146.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 40.10.13.05, código 3.01.01.02 do Quadro do Orçamento do Ministério da Justiça.

O Presidente, (as.) *Franklin Afonso Furtado*

Está conforme

-EXTRACTO DE DELIBERAÇÃO

-De 30 de Abril de 2008-

Em conformidade com os artigos 29.º n.º 3, e 63.º n.º 3 da Lei n.º 136/IV/95, de 3 de Julho, progridem os seguintes Magistrados do Ministério Público, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008:

Dr. José Carlos Lopes Correia, Procurador da República de 3.ª classe, escalão A, índice 140, para Procurador da República de 3.ª classe, escalão B, índice 146.

Dr. Patricio Monteiro Varela, Procurador da República de 3.ª classe, escalão A, índice 140, para Procurador da República de 3.ª classe, escalão B, índice 146.

Em conformidade com os artigos 21.º, e 22.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugados com o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36/97 de 2 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62-A/2005 de 3 de Outubro de 2005, e os artigos 30.º n.º 4 e 63.º n.º 3, da Lei n.º 136/IV/95, de Julho, progridem os seguintes Magistrados do Ministério Público:

Sr. Lázaro Lopes Rocha, Delegado do Procurador da República de 1.ª classe escalão A, índice 121, para Delegado do Procurador Principal, escalão A índice 134.

Sr. Artur Borges Silva, Delegado do Procurador da República de 1.ª classe escalão A, índice 121, para Delegado do Procurador Principal, escalão A índice 134.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 40.10.13.05, código 3.01.01.02 do Quadro do Orçamento do Ministério da Justiça.

O Presidente, (as.) *Franklin Afonso Furtado*

Está Conforme

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado inexacto, novamente se publica, na parte que interessa, a deliberação de 12 de Dezembro de 2007, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, datado de 30 de Abril de 2008.

Onde se lê:

Extracto de Deliberação

De 19 de Novembro de 2007

“...os Drs. Eundice Fernandes Pina Dias de Carvalho e Carlos Manuel de Pina Martins Furtado...”.

Deve-se ler:

Extracto de Deliberação

De 12 de Dezembro de 2007

“...os Drs. Eurídice Fernandes Pina Dias de Carvalho e Carlos Manuel de Pina Martins Furtado...”.

Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 12 de Maio de 2008. – O Secretário Judicial, *José Luís Varela Marques*.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz:

De 4 de Fevereiro de 2008:

É dada por finda a comissão de serviço de Alice Duarte Fortes, no cargo de chefe de Secção de Tesouraria, passando a mesma a prestar serviços na contabilidade municipal como Contabilista, com data a partir de um de Abril de 2008.

Câmara Municipal de Santa Cruz, aos 1 de Abril de 2008. – O Presidente, *Orlando Fernandes Lopes Sanches*.



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

De 28 de Novembro de 2007

José Eduardo Ferreira Bento e Silvino da Luz Tavares Jorge, contratados ao abrigo do disposto no n.º 1, art.º 24 da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea d) do n.º 11 do Regime Jurídico Geral das Relações de Trabalho, alterado pela Lei n.º 101/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, para, em regime de contrato individual de trabalho, exercerem as funções de operário semi-qualificado, referência 5, escalão A, da Câmara Municipal de São Domingos.

O contrato válido pelo período de 12 meses, com efeito a partir da data da publicação do seu extracto no *Boletim Oficial* com a menção de que foi visado pelo Tribunal de Contas.

Os encargos resultantes deste acto têm cabimento na verba 03.01.01.03 – Remunerações certas e permanentes pessoal contratado do Orçamento Municipal Vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Abril de 2008).

Câmara Municipal de São Domingos, aos 6 de Maio de 2008. – O Director dos Recursos Humanos, *Boaventura Alves Silva*.

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: incv@govcv.gov.cv
Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 120\$00